



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI N.º 785/2014
DE 10 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILLIPI, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, até o limite de **5% (cinco por cento)** do Orçamento para o exercício de 2014, conforme artigo 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64.

Art. 2º - Servirá de cobertura ao Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

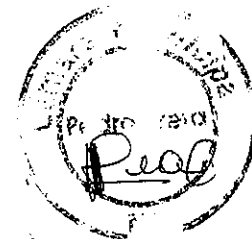
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2014.**

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1240/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 11/07/2014 Hora: 15:44:14 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 01, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 149-2014

Resumo: Ofício n 149-2014-SAD expedido pela Sra Maria Elisabete Picolo Sec. Geral de Coord. Administrativa encaminhando Lei Municipal n 785-2014 sancionada em 10 de julho de 2014.

www.duralexsistemas.com.br

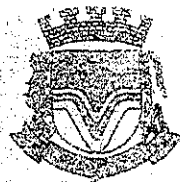
ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1240/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 11/07/2014 Hora: 15:44:14 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 01, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 149-2014

Resumo: Ofício n 149-2014-SAD expedido pela Sra Maria Elisabete Picolo Sec. Geral de Coord. Administrativa encaminhando Lei Municipal n 785-2014 sancionada em 10 de julho de 2014.

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM